CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 58/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder Licença Premio por Assiduidade à Servidora **Ana Maria Cardoso,** de 18 de julho de 2007 a 16 de agosto de 2007, referente ao direito adquirido em 01 de março de 2005, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 15/02/2005, 15 dias foram gozados conforme Portaria nº 29 de 22 de maio de 2007 restando portanto, com a edição da presente Portaria, o direito a ser pleiteado de mais 01 mês e 15 dias.

Art. 2.° - Fica designado o servidor **Claudiomiro Herneck Pires,** para substituí-la, no período de sua Licença Premio, nas funções desempenhadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 12 de julho de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente